



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE - AL
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MONITORES DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Campo Alegre – AL, com sede na Rua Senador Máximo - 63, Centro, no uso das atribuições que lhe confere conforme a Lei Orgânica deste Município convoca os interessados à seleção de **monitores voluntários** do **Programa Mais Educação** das escolas da rede pública municipal para preencher as 158 (cento e cinquenta e oito) vagas distribuídas nas 18 (dezoito) atividades contempladas em 11(onze) escolas municipais.

1. DA COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

I - O processo de seleção do candidato a modalidade de monitor será coordenado pelo Comitê Local do Programa Mais Educação instituído pela Secretaria Municipal de Educação de Campo Alegre, AL – SEMED.

II - A composição do Comitê Local do Programa Mais Educação será definida pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED de Campo Alegre – AL através de portaria expedida pela mesma.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES GERAIS REFERENTES ÀS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS NO PROGRAMA:

2.1.DO NÚMERO DE VAGAS:

Nº da Atividade	ATIVIDADE		VAGAS			TOTAL	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	
			Zona Urbana	Zona Rural - 1	Zona Rural - 2			
1	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO	ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	9	1	--	10	Ensino Médio Magistério ou Superior - Licenciatura (concluído ou cursando) / Conhecimentos básicos em Língua portuguesa e matemática.	
2		MATEMÁTICA	20	--	--	20		
3	CAMPOS DO CONHECIMENTO	PORTUGUÊS	11	4	8	23		
4		MATEMÁTICA						
5	CANTO CORAL		1	--	2	3		Ensino Médio (cursando ou concluído) / Habilidade com diversidade de instrumento e canto
6	DANÇAS		1	3	3	7		Ensino Médio (cursando ou concluído) / habilidade em diversas modalidade de danças e dramatização.
7	PERCUSSÃO		--	--	3	3		Ensino Médio (cursando ou concluído) / Habilidade com a diversidade de instrumentos de percussão.

8	ESPORTE E LAZER: Futebol (campo, areia, salão), basquete, Voleibol, handebol e múltiplas vivências esportivas e xadrez.	9	2	7	18	Ensino Médio (cursando ou concluído) / Habilidade com a diversidade de esportes.
9	FUTEBOL	--	3	2	5	Ensino Médio (cursando ou concluído) / conhecimentos técnicos relacionados ao futebol.
10	RÁDIO ESCOLAR	11	--	--	11	Ensino superior ou técnico em radialismo (cursando ou concluído), com experiência em comunicação e/ou publicidade.
11	JUDÔ	19	--	--	19	Ensino Médio (cursando ou concluído) / qualificação para a docência do referido esporte.
12	CAPOEIRA	--	5	--	5	Ensino Médio (cursando ou concluído) / qualificação para a docência do referido esporte.
13	CONTOS	--	1	--	1	Ensino Médio Magistério ou Superior - Licenciatura (concluído ou cursando) / habilidade em leitura, interpretação, produção de texto e dramatização.
14	ATLETISMO	1	--	1	2	Ensino Médio (cursando ou concluído)/ qualificação para a docência do referido esporte.
15	HORTA ESCOLAR	9	--	--	9	Ensino Médio (cursando ou concluído) / habilidade em cultivo e manejo de horta.
16	LITERATURA DE CORDEL	--	2	1	3	Ensino Médio Magistério ou Superior - Licenciatura (concluído ou cursando) / conhecimentos básicos em literatura de cordel e dramatização.
17	BRINQUEDO E ARTESANATO REGIONAL	--	--	2	2	Ensino Médio (cursando ou concluído) / habilidades e criatividade para confecção de objetos(brinquedos) a partir da diversidade do artesanato regional.
18	TEATRO	11	--	6	17	Ensino Médio (cursando ou concluído) / habilidade em dança, canto e dramatização.
	TOTAL	102	21	35	158	

2.2.DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES:

I - O(a) monitor(a) será responsável pela execução da atividade proposta pelo Programa Mais Educação a que foi selecionado;

II - O(a) monitor(a) deverá se dedicar às atividades pelas quais se propôs no ato da inscrição, bem como prestar informações sobre as atividades desenvolvidas ao coordenador responsável pelo Programa Mais Educação na escola em que atuar.

2.3. DOS MACROCAMPOS

I - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO

- **Letramento/Alfabetização** – Desenvolver a função social da língua portuguesa, comunicação verbal, leitura e escrita. Compreensão e produção de textos dos mais diversos gêneros em diferentes situações comunicativas, tanto na modalidade escrita quanto na modalidade oral.
- **Matemática** – Desenvolver a potencialização de aprendizagens matemáticas significativas por meio de resoluções de problemas, mobilizando os recursos cognitivos dos educandos.

II - CAMPOS DO CONHECIMENTO:

- **Letramento/Alfabetização** – Desenvolver atitudes e práticas de incentivo à leitura de obras que permitam aos estudantes encontros com diferentes gêneros literários e de escrita no que se refere ao ler e interpretar para apreciar, conhecer e criar.
- **Matemática** – Potencialização de aprendizagens matemáticas significativas por meio de resoluções de problemas, mobilizando os recursos cognitivos dos educandos.

III - AGROECOLOGIA

- **Horta Escolar** – Atividades de estudo e cultivo de plantas, canteiros de hortaliças, mudas de espécies nativas. Assim, é possível cultivar uma horta, que pode servir como fonte de alimentos para a merenda escolar, viveiros destinados a produzir mudas de espécies nativas para o reflorestamento de áreas degradadas, farmácias vivas, formadas por plantas com propriedades medicinais e outros canteiros sustentáveis compatíveis com o bioma local.

IV - ESPORTE E LAZER

- **Recreação e lazer** - Incentivar às práticas de recreação e lazer como potencializadoras do aprendizado das convivências humanas em prol da Saúde e da Alegria. Priorização do brincar como elemento fundamental da constituição da criança e do adolescente.
- **Futebol**- Apoiar a prática esportiva visando desenvolver e potencializar as habilidades técnicas e os conhecimentos relacionados com o esporte no âmbito de interação e coletivismo.
- **Lutas (Judô)** - Estimular à prática e vivência das manifestações corporais relacionada à Luta e suas variações, como motivação ao desenvolvimento cultural, social, intelectual, afetivo e emocional de crianças e adolescentes. Acesso aos processos históricos da luta e suas relações às

questões histórico-culturais, origens e evolução, assim como o valor contemporâneo destas manifestações para o Homem. Incentivo ao uso e valorização dos preceitos morais, éticos e estéticos trabalhados pela mesma.

- **Capoeira** – incentivo a prática da capoeira como motivação para desenvolvimento cultural, social e intelectual, afetivo e emocional de crianças e adolescentes, enfatizando os seus aspectos culturais, físicos, éticos, estéticos e sociais, a origens e evolução da capoeira, seu histórico, fundamentos, rituais, músicas, cânticos, instrumentos, jogo e roda e seus mestres.
- **Atletismo; Basquete; Futebol; Handebol; Voleibol– Apoio às práticas esportivas para o desenvolvimento integral dos estudantes pela cooperação, socialização e superação de limites pessoais e coletivos, proporcionando, assim, a promoção da saúde.**

V - CULTURA E ARTES E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL

- **Canto Coral** - Iniciação musical por meio do Canto Coral. Propiciar ao educando condições para o aprimoramento de técnicas vocais do ponto de vista sensorial, intelectual e afetivo, tornando-o capaz de expressar-se com liberdade por meio da música e auxiliando na formação do ouvinte. Integração social e valorização das culturas populares
- **Danças** - Organizar danças coletivas (regionais, clássicas, circulares e contemporâneas) que permitam apropriação de espaços, ritmos e possibilidades de subjetivação de crianças, adolescentes e jovens. Promoção da Saúde e Socialização por meio do movimento do corpo em dança.
- **Contos** – Incentivar a prática de leitura e contação de histórias junto aos estudantes e à comunidade, a fim de promover a saúde e a educação por meio da cultura popular a partir do legado da literatura de contos.
- **Literatura de cordel** – Aprendizado de estruturas básicas de literatura, envolvendo leitura, interpretação e improvisação por meio de vivências coletivas com crianças e adolescentes. Desenvolvimento sócio-cultural pela valorização, reconhecimento e recriação das culturas populares e iniciação à literatura de cordel como linguagem, manifestação cultural e prática socializadora.
- **Brinquedos e Artesanato Regional** – os brinquedos e o artesanato enquanto manifestações da cultura popular permitirão criação e confecção de objetos utilitários feitos manualmente. Partindo dos conhecimentos e saberes locais, a técnica deve ser percebida enquanto elemento cultural vivo nas comunidades, pois é passada de pai para filho. O artesão expressa em sua arte, espontaneidade, crenças, tradições e saberes, manifestando experiências e visão de mundo, a partir de suas produções artesanais concebidas na arte popular regional de determinado território.
- **Teatro** - Promover por meio dos jogos teatrais de processos de socialização e criatividade, desenvolvendo nos educandos a capacidade de comunicação pelo corpo em processos de reconhecimentos em práticas coletivas.
- **Percussão** - Iniciação musical por meio da Percussão. Técnicas de performance em diversos instrumentos de percussão diversos por meio de uma abordagem integradora, tratando de aspectos relacionados não só com a mecânica e a técnica instrumental, mas também com performance, apreciação e criação musical. Integração social e desenvolvimento sociocultural pela valorização, reconhecimento e recriação das culturas populares.

VI - COMUNICAÇÃO E USO DE MÍDIAS

- **Rádio Escolar** - Utilização dos recursos da mídia rádio no desenvolvimento de projetos educativos dentro dos espaços escolares. Exercício da inteligência comunicativa compartilhada com outras escolas e comunidades. Construção de propostas de cidadania envolvendo os educandos em experiências de aprendizagens significativas. Fomentando a relação escola-comunidade.

3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO:

- 3.1. O(a) candidato(a) deve ter idade mínima de 18 anos até a data da convocação;
- 3.2. Está, pelo menos, cursando o Ensino Médio e/ou Ensino Superior conforme item 2.1;
- 3.3. Comprovar escolaridade e experiência/qualificação/habilidades nas atividades ofertadas no item 2.1;
- 3.4. Disponer, pelo menos de 20 horas semanais dedicadas às atividades de monitoria ofertadas pelo programa no item 2.1;
- 3.3. Não possuir vínculo empregatício;
- 3.6. Ser Brasileiro(a), ou estrangeiro(a) em situação regular;
- 3.4. Morar no município de Campo Alegre – AL;
- 3.5. São características desejáveis: Compromisso, liderança, capacidade de comunicação e diálogo, envolvimento participativo na comunidade e afinidade com a atividade escolhida.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- a) Ficha de inscrição
- b) Currículo Simples com foto conforme modelo proposto em anexo.
- c) Cópia do RG;
- d) Cópia do CPF;
- e) Cópia do comprovante de Residência atualizado;
- f) Declaração ou histórico escolar;
- g) Comprovante de experiência/qualificação/habilidade na atividade escolhida.

4.2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

I - O(a) candidato(a) que optar pela zona urbana ou zona rural - 2 deverá efetivar sua inscrição no período de 02/12/2013 à 05/12/2013.

II - O(a) candidato(a) que optar pela zona rural – 1 (Luziápolis) deverá efetivar sua inscrição no período de 04/12/2013 à 05/12/2013.

4.3. DO LOCAL DA INSCRIÇÃO:

No período de inscrição, conforme o item 4.2, O(a) candidato(a) que optar por atividades da Zona Urbana ou da Zona Rural - 2, deverá comparecer no prédio da **Escola Municipal de Educação Básica Miguel Matias** localizada à rua Senador Máximo – 184 em horário comercial. Já o(a) candidato(a) que optar por atividades da Zona Rural – 1 (**Luziápolis**) deverá comparecer no prédio da Subsecretaria de Educação localizado à Rua Fernando Coutinho S/N no Distrito de Luziápolis, município de Campo Alegre - AL. Todos os documentos descritos no item 4.1 deste Edital, deverão estar devidamente preenchidos no ato da entrega da inscrição.

4.4. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

I - O(a) candidato(a) deverá imprimir e preencher a Ficha de Inscrição e o Curriculum Vitae, ambos em anexo neste edital, disponibilizados no site da prefeitura municipal de Campo Alegre – AL (www.campoalegre.al.gov.br) e entregar toda documentação a que se refere o item 4.1 conforme os endereços citados no item 4.3 deste edital.

II - O(a) candidato(a) só poderá efetivar uma, e somente uma, inscrição.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

5.1 ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO.

1ª ETAPA – Entrega da documentação de inscrição – de 02/12/2013 à 05/12/2013;

2ª ETAPA – Análise da documentação e seleção pelo Comitê Local – de 06/12/2013 à 17/12/2013;

3ª ETAPA – Publicação do resultado – Dia 18/12/2013 no site da Prefeitura Municipal de Campo Alegre – AL (www.campoalegre.al.gov.br) e na Rádio local.

6. DOS PROCEDIMENTOS APÓS A SELEÇÃO:

I – Os monitores selecionados devem comparecer à Secretaria Municipal de Educação entre os dias **13/01/2014** à **17/01/2014** munidos dos seguintes documentos:

- a) Comprovante de experiência ou qualificação/habilidade na atividade escolhida;
- b) Cópia do cartão ou comprovante de conta corrente do Banco do Brasil em sua titularidade;
- c) Cópia e original do RG;
- d) Cópia e original do CPF;
- e) Cópia do comprovante de residência;
- f) 2 fotos 3x4.

7. DO RESSARCIMENTO.

O Serviço do monitor deverá ser considerado de natureza voluntária, na forma definida pela Lei nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998 e, o ressarcimento das despesas deverá ser calculado de acordo com o número de turmas monitoradas e limitado superiormente à R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais para as escolas da Zona Urbana e R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais para as escolas da Zona Rural, conforme as tabelas a seguir:

ZONA URBANA

Quantidade de turmas	Valor (R\$)
01	80,00
02	160,00
03	240,00
04	320,00
05	400,00

ZONA RURAL

Quantidade de turmas	Valor (R\$)
01	120,00
02	240,00
03	360,00
04	480,00
05	600,00

8. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

I - O(a) candidato(a) deve ter ciência de que a bolsa ofertada não se caracteriza como um vínculo empregatício, não fazendo jus a benefício, férias e outras obrigações de outros regime de contratação;

II - O não cumprimento por parte do candidato das exigências contidas neste edital de convocação implicará na desclassificação do mesmo;

III - A falta de veracidade de algum documento descritos no item 4.1 e/ou 6-I implicará na eliminação do candidato;

IV - As escolas contempladas com o Programa Mais Educação estão distribuídas da seguinte forma:

Zona Urbana:

Escola Municipal de Educação Básica Miguel Matias;
Escola Municipal de Educação Básica João Paulo II;
Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Virgem dos Pobres;
Escola Municipal de Ensino Fundamental Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães.

Zona Rural – 1:

Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Menino Jesus de Praga;
Escola Municipal de Ensino Fundamental Felizardo de Souza Lima;
Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro de Oliveira Santos.

Zona Rural – 2:

Escola Municipal de Ensino Fundamental Helenilda Correia de Araújo de Mello;
Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Elita Tenório Maia;
Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental João Fernandes Vieira Filho;
Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Olival Tenório Costa Neto.

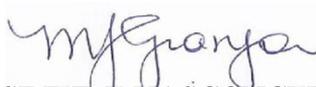
V - As despesas que o(a) monitor(a) vier a ter com transporte, alimentação ou outras, já estão orçadas no ressarcimento (item 7 deste edital) não cabendo ao município arcar com nenhuma destas despesas.

VI - O período de contrato deste Programa é de 06(Seis) meses consecutivos;

VII - O resultado do presente Edital de Convocação será publicado no site da Prefeitura Municipal de Campo Alegre – AL (www.campoalegre.al.gov.br) e divulgado na Rádio local;

VIII – Os casos omissos deste Edital serão analisados e deliberados pelo Comitê Local do Programa Mais Educação quando solicitado, através de requerimento, pelo(a) monitor(a).

Campo Alegre - AL, 28 de novembro de 2013.



MARIA JOSINEIDE VASCONCELOS GRANJA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXOS:

ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO.....	10
ANEXO 2 – MODELO DE CURRICULUM VITAE.....	11



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

Ficha de Inscrição para Seleção de monitores do Programa Mais Educação 2013

DADOS PESSOAIS																													
Nome do candidato(Favor preencher em letra de forma, sem abreviação)																													
RG:										Órgão Expedidor:										UF:									
Sexo: M () F ()					CPF:					-					Data de Nasc.:														
Endereço:															Nº:														
Bairro:										Município:										Estado:									
CEP:										Fone:					Celular:														
E-mail:																													
DADOS BANCÁRIOS (Anexar cabeçalho de extrato ou saldo bancário)																													
Banco:										Agência:										Conta:									
FORMAÇÃO																													
Grau de escolaridade: () Ensino Médio completo () Ensino Médio cursando () Ensino Superior completo () Ensino Superior cursando																													
Curso:										Especialização:																			
OUTROS DADOS:																													
Atividade de interesse 1ª opção:										<input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/> 7 <input type="checkbox"/> 9 <input type="checkbox"/> 11 <input type="checkbox"/> 13 <input type="checkbox"/> 15 <input type="checkbox"/> 17 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 6 <input type="checkbox"/> 8 <input type="checkbox"/> 10 <input type="checkbox"/> 12 <input type="checkbox"/> 14 <input type="checkbox"/> 16 <input type="checkbox"/> 18																			
Atividade de interesse 2ª opção:										<input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/> 7 <input type="checkbox"/> 9 <input type="checkbox"/> 11 <input type="checkbox"/> 13 <input type="checkbox"/> 15 <input type="checkbox"/> 17 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 6 <input type="checkbox"/> 8 <input type="checkbox"/> 10 <input type="checkbox"/> 12 <input type="checkbox"/> 14 <input type="checkbox"/> 16 <input type="checkbox"/> 18																			
ZONA DE INTERESSE:																													
<input type="checkbox"/> ZONA URBANA										<input type="checkbox"/> ZONA RURAL 1										<input type="checkbox"/> ZONA RURAL 2									
OBSERVAÇÃO:																													
<p style="text-align: center;">Campo Alegre - AL, _____ / _____ / _____</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Assinatura do candidato</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Assinatura do responsável pela inscrição</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Assinatura do candidato</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Assinatura do responsável pela inscrição</p>																													

CURRICULUM VITAE

FOTO 3X4

NOME: _____

ENDEREÇO: _____ Nº _____

CIDADE: _____ ESTADO - _____

CEP - _____ TELEFONE: _____

EMAIL: _____

DADOS PESSOAIS

Data de nascimento: ____/____/____

Natural de: _____

Estado civil: _____

FORMAÇÃO ACADÊMICA

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

ANO – FUNÇÃO - LOCAL

____ - _____ - _____

____ - _____ - _____

____ - _____ - _____

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

ASSINATURA